



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Sede do Poder Legislativo, na Avenida D. Pedro I, 455, centro, às dezenove horas, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, oportunidade em que se fizeram presentes todos os vereadores: - MARA SILVIA VALDO (Presidenta); ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL (Vice-Presidente); DOUGLAS PEDROSO (Primeiro Secretário); ALCEU ANTONIO MAZZIERO, (Segundo Secretário), EDSON RINALDO SPIRITO, FAUSI HENRIQUE MATTAR, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, JOSÉ LUIZ SANGALETTI e ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA. Havendo número legal, inclusive para deliberações a presidência deu por iniciado os trabalhos, solicitando a dispensa da leitura da ata da sessão ordinária do dia dezesseis passado, no que foi atendida, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE - Foram encaminhados às comissões permanentes, com pedido de regime de urgência aprovados por unanimidade os seguintes projetos de leis: - 01) 087/2016 - AUTORIZA A ABERTURA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS CONVÊNIO OU DE AJUSTE COM INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02) AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÉDIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ADEA - ASSOCIAÇÃO DOISCORREGUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Douglas disse que o projeto é interessante e que sua mãe já foi bolsista naquela instituição de ensino, dando oportunidade de todos participarem de um concurso com chances de serem aprovados para competir no mercado de trabalho; que a ADEA substituirá a CENC como entidade mantenedora, sem o objetivo de lucro e tem a certeza que o trabalho continuará sendo feito de forma exemplar, como o foi até agora; que existem outras entidades na cidade, mas que não oferecem as exigências necessária para encampar esse projeto; Amaral também entende que outras entidades poderia fazer isso, mas que levava em consideração é o fato de estarmos correndo o risco de deixar mais de seiscentos alunos na mão, além d 41 funcionários e 41 bolsistas; que a situação é relevante e agravante diante dos fatos expostos, por isso o projeto tem seu apoio, respeitando os desejos de outros; Sangaletti Às Comissões Permanentes foram enviados os seguintes projetos de leis:

- 01) de Lei Complementar 012/2016- ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 116 DA LEI COMPLEMENTAR N°. 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011 E DOS §§ 2°. , 3°. , E 9°. DO ARTIGO 120 DA LEI COMPLEMENTAR N°. 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014; 02) 090/2016 - CONFERE NOVA REDAÇÃO À LEI N°. 3.376, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DEU NOVA REDAÇÃO À LEI N°. 3.023, DE 24 DE MAIO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A PRÉVIA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA APROVAÇÃO DEFINITIVA DE PROJETOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO;

Sangaletti disse que na manhã de hoje aconteceu uma reunião para discutir os projetos hoje apresentados e que nela, já fora taxativo

mm



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

que quando esse projeto for votado seu voto será contrário ao mesmo; considera o projeto um retrocesso para nossa cidade; que demoramos a formalizar, em outras gestões, o que é essencial para a instalação de loteamentos, exigindo dos loteadores as principais benfeitorias antes de iniciar a venda dos lotes, como asfalto, redes de energia, de água e de esgoto e hoje nos propõe que se instale um loteamento sem elas, com a empresa loteadora fazendo depósito em caução num banco ou um seguro de que se não fizer isso num futuro, sem data específica, o município levantará esse valor e fará essas benfeitorias; inadmissível isso, pois não é só chegar e levantar o seguro; que o município não pode arcar com isso, pois sabemos não ter equipamento necessário para instalar essas benfeitorias, se necessário fazer; que não podemos retroceder e abrir precedente para que outros loteadores usem do mesmo esquema para novos loteamentos; que inclusive levantou que a empresa interessada nesse loteamento tem um loteamento em São Manuel, nos mesmos moldes e vem apresentando problemas; leve-se em conta, ainda, que quem comprar um lote antes da efetivação dessas benfeitorias não poderá iniciar a construção de sua casa; Douglas também se manifestou contrário ao projeto afirmando já ter sentido na pele esse problema, pois o mesmo ocorreu no bairro Bela Vista 2 onde tem sua residência; que o loteador não tinha a obrigação de fazer a infraestrutura sobrando para a prefeitura fazer o que demorou muito; que quando leiturista da CPFL e andando por toda a cidade, observou que em outros bairros na cidade aconteceu a mesma coisa; considera o loteamento arriscado para a prefeitura e para os adquirentes dos lotes além do precedente que irá abrir; que isso aprovado também seria um desrespeito para os loteadores que vem agindo dentro da lei existente hoje no município.

INDICAÇÕES - Foram lidas e serão encaminhadas a seu destinatário as seguintes indicações - 01) **dos vereadores Trevisan, Rogério Ferreira, Fausi Mattar e Dinho Spirito; Alceu** agradeceu a deferência do vereador Dinho em deixar anexar uma sua indicação nos mesmos moldes feita em outubro de 2015, pedido que ambas fossem encaminhadas ao executivo demonstrando a necessidade da substituição daqueles equipamentos; protocolos 148/2016 e 149/2016. Encerrado o Expediente passou-se de imediato à **ORDEM DO DIA, oportunidade em que foram aprovados por os seguintes projetos - 01) 087/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS CONVÊNIO OU DE AJUSTE COM INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 02) 089/2016 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÉDIO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ADEA - ASSOCIAÇÃO DOISCORREGUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Sangaletti** disse que a escola de comércio faz parte de nossa história, fundada em 1954; que muitos por lá passaram e hoje estão no cenário nacional desempenhando com maestria suas funções; que teve muita vontade de lá estudar, mas isso não aconteceu e se não aprovarmos esse projeto hoje, simplesmente a escola irá encerrar suas atividades; alunos, funcionários ficarão sem escola e sem serviço; que outras entidades estavam interessadas, mas para ser da forma como é, só uma entidade filantrópica, que tenha em seu objeto a educação em seus vários níveis e que pode assumi-la; que no momento só a ADEA é que pode fazer isso; que não adianta outras escolas quererem, pois não apresentam essas exigências; parabenizou



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

todos da escola, pessoas da comunidade que se engajaram nesse objetivo para que chegássemos a esse desfecho; é evidente que não nos podemos nos esquecer do prefeito Chico Telles e sua agilidade em nos mandar esse projeto; que a escola não vai fechar, porque esta câmara não permitirá que isso aconteça; que essa escola já recebeu alunos de várias cidades da região, e o chefe de gabinete da presidência desta casa, Fuzer é testemunha disso porque lá exerceu a função de secretário no período de 1965 a 1981; **Ferreira** disse acompanhar o pensamento de Sangaletti, porque em nome da história do município, da história da escola para a cidade, em nome dos professores e dos alunos e do futuro da educação do município seu voto é favorável. 03) **de Decreto Legislativo 05/2016 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DOISCORREGUENSE AO PASTOR REGINALDO DE SOUZA;** **Douglas** disse que essa homenagem é merecida pois o pastor Reginaldo é uma pessoa de destaque na nossa sociedade e um mestre em sua igreja, mas nem por isso deixa de ser uma pessoa simples e humilde no trato com seus semelhantes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se, de imediato à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, oportunidade em fizeram uso da palavra os seguintes vereadores - **FAUSI HENRIQUE MATTAR** disse que o projeto de cidadão dois-correguense em favor do Pastor Reginaldo faz justiça à sua pessoa, pois faz por merecer; aprovamos um projeto para manter em atividade o Projeto Guri, criado na gestão passada; outro foi o direito real de uso de prédio de propriedade do município destinado à ADEA para manter em atividade e em funcionamento a escola de comércio, a hoje, com nova denominação de Colégio Benedito Ortiz, com isso colocando por terra as notícias infundadas de que aquela escola iria fechar suas portas; que somos a favor de manter a escola, seus alunos e funcionários e que a escola permaneça ativa por muitos e muitos anos; esta casa no ano passado aprovou um projeto doando área de terras à Cenec, mas parece que isso não comoveu aquela entidade que agora nos deixou de forma abrupta e mal explicada; parabenizou a todos os que se engajaram na luta para manter a escola em funcionamento, com um ensino até de melhor qualidade; por outro lado vimos a notícia de que uma das agências do Banco do Brasil irá encerrar suas atividades na cidade pelo que pedia ao poder executivo que envidasse todos os esforços para isso não acontecer pois os mais prejudicados serão os produtores rurais que verão diminuído os benefícios da linha de crédito rural; **JOSÉ EDUARDO TREVISAN** disse que parabenizava todos os integrantes da escola de comércio, afirmando que estamos juntos nessa luta; que é de Mineiros do Tietê e que estudou na escola; seu sogro José Cardoso Sobrinho é professor dela há de cinquenta anos, colocando à disposição da escola seus préstimos para tudo o que for necessário; **JOSE LUIZ SANGALETTI** disse que cumprimentava o vice prefeito eleito, Flávio Casonato, presente na sessão; parabenizou todos os integrantes da escola de comércio presentes na sessão e que muito de perto acompanha o trabalho dos dois-correguenses que se engajaram na luta para que a escola não tivesse suas atividades encerradas, pois todos amamos essa escola; que esse trabalho com certeza é compensador; que hoje, com a aprovação do projeto, nós vereadores não fizemos nada mais que nossa obrigação; que de fato doamos um terreno à Cenec, acreditando nela, mas ela nos enganou, a todos, prefeito, vereadores, diretores da escola, alunos, funcionários e pais de alunos e agora ela nos pega de surpresa com essa decisão de nos abandonar; que lutou para que aquele terreno fosse



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

doado, mas tem a certeza de que uma nova fase na escola está se iniciando, o que nos orgulhara muito mais num futuro próximo; **MARA SILVIA VALDO** disse que agradecia a presença de todos os membros da escola, seu vice prefeito eleito, acompanhado da segunda dama; ao Ricardo que foi candidato junto, na mesma batalha e ao Edmur; disse que hoje a escola de comércio é uma família, desejando que essa união seja levada por muito tempo; que de fato fomos pegos de surpresa pela Cenec o que nos causou muita preocupação; que a acolhida do projeto com urgência foi pensando em tudo aquilo que poderia ser prejudicial se a escola fechasse; que fora pensado que a construção da nova escola pela Cenec em terreno que doamos, poderíamos utilizar o prédio da escola para a câmara, mas que não vê isso; entende que a câmara precisa adquirir um terreno e nele construir sua sede própria; que todo final de ano devolvemos ao executivo a sobre dos repasses que recebemos; este ano vamos devolver mais de trezentos mil reais; com esse dinheiro poderíamos adquirir um terreno e nos anos vindouros, nele construir nossa sede; que o prédio da escola é histórico, pois com todos que conversamos dizem que por passaram por aqueles bancos; se colocou à disposição para que, em alguma dificuldade, que procure esse legislativo pois com certeza aqui sempre encontrarão apoio; que acredita na escola e nos seus dirigentes; **ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL** disse que mais uma vez agradecia a todos os professores da escola, ao Enrico Tablas que também muito trabalhou para que a escola não fechasse; que estou na escola e através dela pode prestar um vestibular na área de direito e que só não o está cursando por problemas de ordem familiar; que outras prioridades se apresentaram e a principal delas seus filhos, Vicente e Nicole; que fica em nome de sua família a extrema gratidão à escola de comércio por lhe dar a oportunidade de chegar onde chegou; que a escola sempre estendeu a mão ao pais de família que perdeu a oportunidade de há muito tempo atrás se formar ou aprender a ler e a escrever; que a importância da escola de comercio vai muito além do que possamos imaginar; que hoje fica com a sensação de gratidão por se considerar um dos dedos da mão que hoje foi estendida à escola de comércio; agradeceu a presença do vice prefeito eleito para o mandato de 2017 a 2010, o colega Luiz Flávio Casanato convidando-o que volte a esta casa por mais vezes, pois de sua parte isso fará, pois sempre gostou da política e que gostará de prestigiar as sessões, até auxiliando em alguma coisa, caso seja necessário; **ALCEU ANTONIO MAZZIERO** disse que a respeito do projeto de lei que altera as normas de loteamentos a serem implantados na cidade, o qual ficou nas comissões; entende que a câmara deu um grande passo não votando esse projeto, pois ele, se aprovado com certeza estaríamos trocando o certo pelo duvidoso, pois a nova lei por certo iria trazer muitos transtornos aos compradores dos lotes, que não poderiam iniciar a construção de suas casas porque a infraestrutura necessária para que isso acontecesse poderia não estar em ordem; que administração pública tem coisa que funciona direito, outras funcionam mais ou menos e ainda outras que não funcionam e essa lei que rege os loteamentos na cidade é uma das coisas que vem funcionando; que a respeito do fechamento da agência do Banco do Brasil entende que todos precisamos nos movimentar para que isso não aconteça, pois a esperança nunca pode acabar, mas sabemos que é difícil reverter essa situação; assim retornamos ao problema da escola de comércio que também poderia estar encerrando



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

suas atividades no município; que o valor do trabalho na escola vai muito além daquilo que conseguimos enxergar e que graças a esse amor e essa dedicação essa escola não vai fechar e vai continuar atendendo os alunos de forma até melhor daquilo que acontece hoje; que à câmara municipal coube dar nossa contribuição para que a escola continue; que falando da escola, não posso me esquecer de meu professor Zeca Cardoso, um grande amigo e que com certeza ele representa bem a escola e em nome dele cumprimentava todos os professores que por lá passaram e principalmente os atuais; entende que a elaboração de um estatuto será o coração dessa escola, nele prevendo que no futuro a vida da escola não seja colocada em xeque; acredita que esse trabalho será feito, desejando que a escola sempre cresça e que num futuro ela tenha um prédio próprio; parabenizou a ADEA que emprestou seu nome, seu CNPJ para que os alunos que lá estudam continuem isso fazendo; desejou boa sorte, um bom trabalho e que Deus os acompanhem nessa jornada; **DOUGLAS PEDROSO** iniciou falando da escola de comércio, lembrando quando nela fazia a leitura do consumo de energia elétrica, quando ia nas feiras de ciência, quando passava em frente, quando nela foi fazer reforço escolar, quando sua mãe foi nela se alfabetizar, quando as pessoas que lá estudam passam usando os uniformes; que conhece os professores, os funcionários e que a escola são os rostos hoje presentes na sessão; pessoas que tem vontade, que tem coração, que tem sentimento e tem aquela disposição de apresentar à sociedade um bom trabalho em termos de educação; é isso o que a escola de comércio representa, pessoas comprometidas com a educação de todos aqueles que entrarem por aquela porta; que agora não cabe mais o termo "Cenec"; quando da aprovação daquele terreno em benefício dela constatou que algumas informações não são interessantes, mas quando lembrou dos funcionários, dos alunos e lembrou dos resultados constatou que isso sim era interessante e que a escola de comércio, para si, são todos aqueles que aqui estão representando-a, pois são pessoas que a estão abraçando no momento, que as conhece profundamente e espera que eles também já soubessem de sua opinião dada a sua convivência com os funcionários e os alunos e com o prédio em si; que a parte do legislativo foi a de analisar o projeto e dizer "sim", mas que o trabalho maior será daqueles que lá estão; com certeza vão continuar com esse trabalho lindo, produzindo boa educação em Dois Córregos; com a aprovação desse projeto defendemos o interesse de nossa cidade; perguntou a membros da escola como seria o novo nome, ao que recebeu a resposta de que deverá ser "Colégio Benedito Ortiz"; que "Cenec" será sepultado no passado; sobre outro projeto que se encontra na casa, sobre cargos em comissão, tem dúvidas em mudar uma lei em final de mandato, pois essa lei afeta salários e não sabemos qual será o impacto orçamentário do município para absorver isso; precisamos saber quantas pessoas terão mudanças nos salários, quanto isso representará aos cofres municipais, enfim são muitos os questionamentos; disse que o barracão dos produtores rurais está muito bem equipado com os maquinários lá existentes e que com isso os produtores só tem a ganhar pois eles são muito comprometidos com a economia em sua área, sempre respeitando o dinheiro público; que a inauguração foi no último dia 17 e lá estivemos prestigiando o ato e que tudo foi muito bonito; deixou, na pessoa do senhor Pedro Gamba seus parabéns aos produtores rurais de nosso município; que a EMEFEI Oscar Novakoski promoveu sua décima



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

terceira mostra cultural, muito bonita e lá também esteve presente elogiando os trabalhos das crianças e as danças muito bem desempenhadas pelos alunos; em nome da professora Suely deixou seus parabéns extensivos a todos aqueles que ajudaram naquela bela apresentação que acrescenta tanto aos alunos como à comunidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência, às vinte horas e trinta minutos deu por encerrada a presente sessão. Para constar, eu Douglas Pedroso (DOUGLAS PEDROSO) Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal pedi fosse redigida a presente ata a qual conferi e subscrevi. Eu Ademir Nicoletti Junior (ADEMIR NICOLETTI JUNIOR), Oficial Legislativo II que a redigi, digitei, conferi e subscrevi a presente ata, a qual após lida e aprovada vai devidamente assinada.

MARA SILVIA VALDO

Mara Valdo

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

DOUGLAS PEDROSO

EDSON RINALDO SPIRITO

FAUSI HENRIQUE MATTAR

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

JOSÉ LUIZ SANGALETTI

ROGERIO ANTONIO FERREIRA

ROGERIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL